



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CORGUINHO - MS

QUARTA-FEIRA, 1 DE JULHO DE 2020

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1.360

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

PORTARIA Nº 36/2020

“Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Corguinho, e dá outras providencias.”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Corguinho, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ADALZIZO RIBEIRO PARAGUASSÚ**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 (Lei do Pregão).

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Corguinho, a Sra. **CLEIDE LUIZA DA SILVA SILVEIRA**.

Artigo 2º Ficam designados para atuarem como membros da equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Corguinho, os servidores:

ÉDMA FERNANDES DE LIMA

RIBELLY GARCÊS ANDRADE

Parágrafo Único – Os membros da equipe de Apoio que atuarão no certame serão sempre em um mínimo de 02 (dois) integrantes.

Artigo 3º -O Pregoeiro ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara municipal, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Corguinho MS, 01 de Julho de 2020.

ADALZIZO RIBEIRO PARAGUASSÚ
Presidente da Câmara Municipal de Corguinho MS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura do Município de CIDADE da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.corguinho.ms.gov.br

CNPJ: 03501525/0001-07
Rua Antônio Furtado
Mendonça, 10
CEP: 79460-000
(67) 3250-1439